



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6111 - Quarta-feira, 23 de outubro de 2019  
Divulgação: Quarta-feira, 23 de outubro de 2019 Publicação: Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.610, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, que "denomina Largo da Medicina o logradouro não cadastrado conhecido como Largo Mil Quinhentos e Quarenta, localizado no Bairro Centro Histórico."**

LEI Nº 12.610, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270978\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270978_1.pdf)

**LEI Nº 12.611, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, que "denomina Rua Ezonira Prado Farias o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Cento e Cinquenta e Seis, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima."**

LEI Nº 12.611, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270979\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270979_1.pdf)

**LEI Nº 12.612, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, que "denomina Rua Tio Tony o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Seis, localizado no Bairro Mário Quintana."**

LEI Nº 12.612, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270980\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270980_1.pdf)

**LEI Nº 12.613, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, que "denomina Rua Caroline Pletsch o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestre D – Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal."**

LEI Nº 12.613, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270982\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270982_1.pdf)

**LEI Nº 12.614, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, que "inclui a efeméride Semana Lucas Camargo de Britto de Prevenção à Depressão Infanto-Juvenil no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana compreendida entre os dias 17 e 23 de março."**

LEI Nº 12.614, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270984\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270984_1.pdf)

**LEI Nº 12.615, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, que "inclui o evento Feira de Economia Solidária do Dia das Mães no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana anterior ao segundo domingo do mês de maio e inclui inc. IV no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.213, de 6 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, incluindo a Feira de Economia Solidária do Dia das Mães no rol de exceções à vedação de realização de feiras no Largo Jornalista Glênio Peres."**

LEI Nº 12.615, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270988\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270988_1.pdf)

**LEI Nº 12.616, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, que "inclui a efeméride Dia da Urticária Crônica Espontânea (UCE) no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 1º de outubro."**

LEI Nº 12.616, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270989\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270989_1.pdf)

**LEI Nº 12.617, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, que "inclui a efeméride Dia Mundial das Doenças Raras no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 28 de fevereiro."**

LEI Nº 12.617, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270990\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270990_1.pdf)

**LEI Nº 12.618, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, que "inclui a efeméride Data Comemorativa ao Dia do Povo Cigano no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 8 de abril."**

LEI Nº 12.618, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270991\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270991_1.pdf)

**LEI Nº 12.619, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, que "inclui a efeméride Data Comemorativa ao Dia de Santa Sara no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 24 de maio."**

LEI Nº 12.619, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270992\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270992_1.pdf)

**LEI Nº 12.620, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, que "denomina Rua Roni Angelo Ferrari o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil, Cento e Cinquenta e Três, localizado no Bairro Restinga."**

LEI Nº 12.620, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270993\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270993_1.pdf)

**LEI Nº 12.621, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, que "denomina Rua Carlos Rivaci Sperotto o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Oitenta e Dois, localizado no Bairro Jardim Carvalho."**

LEI Nº 12.621, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270994\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270994_1.pdf)

**LEI Nº 12.622, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, que "denomina Rua Gennarino Laitano o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Treze – Loteamento Parque do Salso –, localizado no Bairro Restinga."**

LEI Nº 12.622, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270996\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270996_1.pdf)

**LEI Nº 12.623, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, que "denomina Rua Frederico Eduardo Sobbé o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Oitocentos e Quatro, localizado no Bairro Mário Quintana."**

LEI Nº 12.623, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270997\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270997_1.pdf)

**LEI Nº 12.624, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, que "denomina Rua Novo Horizonte o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis – Chácara da Fumaça I –, localizado no Bairro Mário Quintana."**

LEI Nº 12.624, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_271000\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_271000_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.375, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, que "inclui o § 2º renumerando o parágrafo único para § 1º no art. 1º do Decreto nº 11.952, de 15 de abril de 1998, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros aos Conselhos Escolares das Unidades de Ensino, para permitir ao Diretor da Escola movimentar conta corrente específica do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)."**

DECRETO Nº 20.375, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270958\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270958_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.376, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, que "altera, sob a forma de revisão, os padrões estabelecidos no Anexo 2 da Lei Complementar nº 324, de 31 de maio de 1994, incluindo a Atividade de Equipamento de Serviço Social na Área "B" (Grupamento de Atividades)."**

DECRETO Nº 20.376, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270977\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270977_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LAURO MARINO WOLLMANN, matrícula nº 259588, representante do Erário Municipal, como Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), no período de 18/10/2019 a 04/04/2021, em razão da renúncia do Conselheiro Titular e Presidente do TART, MAURO JOSE HIDALGO GARCIA, matrícula nº 84740, em conformidade com o artigo 5º, § 9, III, "b", do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, através da Portaria nº 478, de 21/10/2019 (Processo 19.0.000125334-7).**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/10/2019, em relação a CRISTINA MENIN SCHNEIDER, 1452738/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, os efeitos da Portaria 5368943 de 13/11/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/11/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 8474716 de 17/10/2019 (Processo 18.0.000115909-3).

**CESSA**, a contar de 11/09/2019, em relação a ANA PAULA DOS SANTOS HOSTYN, 1066765/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 901 de 24/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 8513683 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000108506-1).

**CESSA**, a contar de 01/09/2019, em relação a ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 1139169/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5399193 de 19/11/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/11/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 8439117 de 14/10/2019 (Processo 19.0.000110808-8).

**CESSA**, a contar de 01/11/2019, em relação a LISIANE SEGATO KRUSE, 336236/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1329 de 31/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 8466115 de 16/10/2019 (Processo 19.0.000123152-1).

**CONCEDE**, a EDUARDO CHAISE DIDONE, 326449/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8515342 de 22/10/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 87625/5, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8515495 de 22/10/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a VOLNEI OLIVEIRA, 220751/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8515407 de 22/10/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a NAIRA REGINA BORRI DUARTE, 1104276/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8515274 de 22/10/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONVOCA** EDUARDO LUIS NADARKIEVICZ BELESKE, 340495/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8501689 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000123338-9).

**CONVOCA** ISMAEL WIMMERSBERGER, 1505530/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8496073 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000117581-8).

**CONVOCA** GELTON DAS NEVES SOUZA, 1361619/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/10/2019 a 04/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei

6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8497636 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000123617-5).

**CONVOCA** MARIA INES GARCIA HERMANN, 906715/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/09/2019 a 07/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7981242 de 28/08/2019 (Processo 19.0.000102226-4).

**CONVOCA** EWERTON FRAGA DORNELLES, 1501445/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8491003 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000119613-0).

**CONVOCA** NAIANA MAURA JOHN, 968332/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8499342 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000107669-0).

**CONVOCA** IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927/2, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8475336 de 17/10/2019 (Processo 19.0.000120911-9).

**CONVOCA** FRANCIELLY STEPANSKI DA SILVEIRA, 1501496/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8491107 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000120223-8).

**CONVOCA** NATALIA FERNANDA ORIOLA, 1294997/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8312095 de 01/10/2019 (Processo 19.0.000097439-3).

**CONVOCA** PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, 728692/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8487091 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000117714-4).

**CONVOCA** LEO FRANCISCO SIQUEIRA DE MORAES, 1442716/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8518773 de 22/10/2019 (Processo 19.0.000125955-8).

**CONVOCA** TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8516505 de 22/10/2019 (Processo 19.0.000122574-2).

**CONVOCA** CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER, 1499041/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8462819 de 16/10/2019 (Processo 19.0.000122475-4).

**CONVOCA** THIAGO LOPES JARCES, 1501402/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal

de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8484960 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000118536-8).

**CONVOCA VANESSA TAVARES MENEZES**, 1501488/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8517256 de 22/10/2019 (Processo 19.0.000125911-6).

**CONVOCA GRAZIELI DE OLIVEIRA DAHMER**, 1457080/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8493597 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000121851-7).

**CONVOCA JANIS MACHADO LEMOS**, 1023080/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8483042 de 17/10/2019 (Processo 19.0.000121840-1).

**CONVOCA GIUSEPPE DA ROCHA MACALOSSO**, 1502085/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8493958 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000119602-5).

**CONVOCA FERNANDA FONSECA SALERNO**, 1500791/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8482836 de 17/10/2019 (Processo 19.0.000123584-5).

**CONVOCA FELIPE DOS SANTOS**, 1498649/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8472765 de 17/10/2019 (Processo 19.0.000110339-6).

**CONVOCA NEIVA ANA DALL ACCUA**, 1478125/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 07/10/2019 a 31/01/2020, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 8490823 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000117654-7).

**CONVOCA RAFAEL GUEDES COIMBRA**, 1498533/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8470875 de 17/10/2019 (Processo 19.0.000110121-0).

**CONVOCA EDUARDO CZARNOBAY GARBIN**, 1161547/2, Assistente Administrativo, AA20406, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8447585 de 15/10/2019 (Processo 19.0.000122552-1).

**CONVOCA CRISTINA MENIN SCHNEIDER**, 1452738/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8474810 de 17/10/2019 (Processo 18.0.000115909-3).

**CONVOCA** EDIPO KUMMER BITTENCOURT, 817640/2, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8473616 de 17/10/2019 (Processo 19.0.000110117-2).

**CONVOCA** DAIANI BARROS MACHADO PADILHA, 1202758/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8473816 de 17/10/2019 (Processo 19.0.000110338-8).

**CONVOCA** RONAN FAGUNDES ARAUJO, 1493680/1, Professor M4 / Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/09/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8481194 de 17/10/2019 (Processo 19.0.000117619-9).

**CONVOCA** ANTONIO FERNANDO CALAGE, 1505980/1, Responsável Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8513195 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000116991-5).

**CONVOCA** LISSIA MARIA EUGENIO LOPES, 1499254/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/10/2019, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 8444670 de 15/10/2019 (Processo 19.0.000121690-5).

**CONVOCA** LEONARDO LIMA MARQUES, 1405977/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/10/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 8512649 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000119325-5).

**CONVOCA** JANAINA VOLPE LIMA, 1453947/2, Responsável Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8506128 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000124148-9).

**CONVOCA** LUIG ALMEIDA MOTA, 1504509/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 14/10/2019, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 10, através da Portaria 8517509 de 22/10/2019 (Processo 19.0.000123533-0).

**CONVOCA** LILA FATIMA KARPINSKI, 1348027/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8480657 de 17/10/2019 (Processo 19.0.000124632-4).

**CONVOCA** MATHEUS SODRE POMMER, 1368273/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8508924 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000122265-4).

**CONVOCA** DANIEL VOLKMER NUNES GOMES, 1500775/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8517737 de 22/10/2019 (Processo 19.0.000125939-6).

**CONVOCA** CRISTIAN TOBIAS AMARO BARRETO, 1505157/1, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8480913 de 17/10/2019 (Processo 19.0.000119488-0).

**DESIGNA** ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE, 450367/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, vaga 1001917, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8499266 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000124786-0).

**DESIGNA** FERNANDA MULLER ALVES, 948291/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41700001, vaga 1000247, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8483041 de 17/10/2019 (Processo 19.0.000122804-0).

**DESIGNA** FERNANDA BIACHI, 838229/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002942, a contar de 17/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8487145 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000124627-8).

**DESIGNA** MARCOS CAETANO CORREA, 1461150/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, do/da Unidade de Ouvidoria/Ouvidoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603005, vaga 1002736, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8483053 de 17/10/2019 (Processo 19.0.000122804-0).

**DESIGNA** DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Banco de Dados e Suporte/Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, vaga 1002876, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8492903 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000124939-0).

**DESIGNA** LUCIANA PARAGUASSU, 1027131/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Equipe de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Segurança, 08501011, vaga 1001912, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8486688 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000124771-1).

**DISPENSA** JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, vaga 1001917, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8499262 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000124786-0).

**DISPENSA** ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE, 450367/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Equipe de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Segurança, 08501011, vaga 1001912, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8486588 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000124771-1).

**DISPENSA** ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002942, a contar de 17/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8487126 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000124627-8).



**DISPENSA** CRISTIANE JUGUERO MARTINS, 408788/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Atenção À Saúde Mental/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700008, vaga 1001546, a contar de 03/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8473349 de 17/10/2019 (Processo 19.0.000118015-3).

**DISPENSA** DENISE SOARES FLORES, 262370/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Equipe de Inclusão Digital/Diretoria-Geral de Direitos Humanos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34501007, vaga 1001864, a contar de 14/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8486251 de 18/10/2019 (Processo 16.0.000055835-8).

**EXONERA** JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/6, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Procuradoria Geral do Município, vaga 1000453, a contar de 17/10/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8502121, de 21/10/2019 (processo 19.0.000124813-0).

**EXONERA**, a pedido, STELA VELASCO EICHLER, 1489526/01, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/10/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 84795518, de 17/10/2019 (processo 19.0.000124411-9).

**EXONERA**, a pedido, MARCONE DE REZENDE VIEIRA, 1448625/01, Procurador Municipal, AP101PR, do/a Procuradoria Geral do Município, a contar de 17/10/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8476665, de 17/10/2019 (processo 19.0.000124479-8).

**EXONERA**, a pedido, FLAVIA LEONIDAS CURCIO, 326875/2, Médico Clínico-Geral, ES124ExMed, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/10/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8505017, de 21/10/2019 (processo 19.0.000125632-0).

**EXONERA**, a pedido, ANDREIA ALESSANDRA VIGO, 1374877/2, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1000992, a contar de 07/10/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8494581, de 18/10/2019 (Processo 18.0.000067671-0).

**EXONERA** EDUARDO LUIS NADARKIEVICZ BELESKE, 340495/2, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000024, a contar de 01/10/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8501551, de 21/10/2019 (processo 19.0.000123338-9).

**EXONERA**, a pedido, ANDRESSA GOMES MACHADO, 1031880/3, Professor, ED103M4, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/10/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8501412, de 21/10/2019 (Processo 19.0.000125053-4).

**EXONERA**, a pedido, EDUARDO RODRIGUES MEURER MARQUES, 1449982/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1001127, a contar de 14/10/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8516899, de 21/10/2019 (processo 19.0.000122265-4).

**EXONERA** PAULO RICARDO ROSA DA ROSA, 1437224/1, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003069, a contar de 03/10/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8515420, de 22/10/2019 (Processo 19.0.000118587-2).

**EXONERA** JANAINA VOLPE LIMA, 1453947/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000146, a contar de 01/10/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8506119, de 21/10/2019 (Processo 19.0.000124148-9).

**NOMEIA** ISMAEL WIMMERSBERGER, 1505530/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000262, a contar de 01/10/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8496067, de 18/10/2019 (Processo 19.0.000117581-8).

**NOMEIA** EDUARDO LUIS NADARKIEVICZ BELESKE, 340495/2, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000146, a contar de 01/10/2019, com base no artigo

20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8501678, de 21/10/2019 (processo 19.0.000123338-9).

**NOMEIA** GELTON DAS NEVES SOUZA, 1361619/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 10, 34526010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, CLEO DOS SANTOS DUARTE, 894841/5, por motivo de férias, no período de 16/10/2019 a 04/11/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8497629, de 18/10/2019 (processo 19.0.000123617-5).

**NOMEIA** MARIA INES GARCIA HERMANN, 906715/03, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07 - Restinga, 34526007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462/04, por motivo de férias, no período de 18/09/2019 a 07/10/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7981232, de 28/08/2019 (processo 19.0.000102226-4).

**NOMEIA** IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927/2, para o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002571, a contar de 07/10/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8475326, de 17/10/2019 (Processo 19.0.000120911-9).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 543, com homologação disponibilizada no DOPA em 01/04/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8498411 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000009971-9, autorizado em 23/09/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 29/10/2018, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.
DANIELA REGERT SILVA	52º geral	
ANA CLAUDIA BARELLA DE OLIVEIRA DIAS	54º geral	
THOMAS LESTER GERI	55º geral	

OBS: A candidata classificada em 53º geral, VANESSA MENDES PEDROSO foi nomeada em 18/10/2018, como 9º Negro.

**NOMEIA** no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS, Concurso Público 557 com homologação disponibilizada no DOPA em 05/05/2016, o candidato aprovado abaixo relacionado, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8504589 de 21/10/2019 (processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 29/10/2019, às 15h, a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA	51º geral	

**NOMEIA** no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8517748 de 22/10/2019 (Processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 30/10/2019, às 15h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
LAURA PEREIRA DA MAIA	129º geral	
MAICON GARCIA LIMA	130º geral	
GABRIELA DE FAVERI LUMERTZ	131º geral	
LUIS ALEXANDRE MEROLLE	132º geral	
THAIS COELHO LOPES	133º geral	
LAURA SOARES SITO SILVEIRA	41º Negro (452º geral)	

**NOMEIA** ANTONIO FERNANDO CALAGE, 1505980/1, para o cargo em comissão de Responsável Por Atividades II, 11240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002075, a contar de 01/10/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8513193, de 21/10/2019 (processo 19.0.000116991-5).

**NOMEIA** MATHEUS SODRE POMMER, 1368273/2, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1001127, a contar de 14/10/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8508725, de 21/10/2019 (processo 19.0.000122265-4).

**NOMEIA LEONARDO LIMA MARQUES**, 1405977/1, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1000551, a contar de 02/10/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8512510, de 21/10/2019 (processo 19.0.000119325-5).

**NOMEIA JANAINA VOLPE LIMA**, 1453947/2, para o cargo em comissão de Responsavel Por Atividades II, 11240001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002014, a contar de 01/10/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8506124, de 21/10/2019 (Processo 19.0.000124148-9).

**NOMEIA CRISTIAN TOBIAS AMARO BARRETO**, 1505157/1, para o cargo em comissão de Gerente I, 11250007, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002171, a contar de 07/10/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8480893, de 17/10/2019 (processo 19.0.000119488-0).

**NOMEIA LUCIANA TAVARES TEIXEIRA**, 1506170/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002572, a contar de 26/09/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8523105, de 22/10/2019 (processo 19.0.000114939-6).

**RETIFICA**, a Portaria 8442105 disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2019 que torna sem efeito nomeação de Assistente Administrativo, aprovada no Concurso Público 568, onde consta EDUARDO KRUG MARQUES – 27º geral e JEFERSON LUIS ANDREOLI DOS SANTOS – 33º geral, leia-se DAIANE CARVALHO MOREIRA – 95º geral, através da Portaria 8497885 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato FABIANO DA SILVA MACHADO, Assistente Administrativo – 21º PcD, AA.1.04.06.A, a Portaria 8093530, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para pessoas com deficiência, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e por não se enquadrar ao determinado no Decreto 5.296/2004, passando a constar somente no 1919º lugar da listagem geral, através da Portaria 8498136 de 18/10/2019. (processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 8093530, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2019, que os nomeou em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8498165 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA DA COSTA KASPRCZAK	92º geral
CAROLINE POLIDORO	98º geral
CÁSSIA VIAPIANA DEVENS	100º geral
EMERSON LEAL NUSSEMEYER	103º geral
MARCIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	28º Negro (340º geral)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 543 – Professor – Educação Especial – Habilitação Deficiência Mental, ED.1.03.M4.A, a Portaria 8237300, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/09/2019, que as nomeou em caráter efetivo por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8498397 de 18/10/2019 (Processo 19.0.00009971-9, autorizado em 23/09/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HÉLEN DA SILVA ROCHA	46º geral
JULIANA KAEFER DILL	49º geral
ALINE RUSSO DA SILVA	51º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ALEXANDRE GROCHAU MENEZES, Engenheiro – Civil - 46º geral, ES-1.14.NS, a Portaria 8441561, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 8504509 de 21/10/2019 (processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** UBIRATAN TEIXEIRA, Matr. 219050/1, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, Matr. 544878/1, SÉRGIO SILVA DE SOUZA, Matr. 236539/1, CLEI LOGAN MENDER, Matr. 1037706/1, GILBERTO SILVEIRA NUNES JÚNIOR, Matr. 980137/1, CRISTIANO ALVES, Matr. 1147790/1, JOÃO AUGUSTO CORREA PEREIRA, Matr. 338877/1, ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, Matr. 1154206/1, GABRIEL RIFFEL DE ALMEIDA, Matr. 1065548/1, VITÓRIO REINALDO BACKES, Matr. 980563/1, PAULO ROBERTO SIEBINGER, Matr. 336996/1, LEILA DEXHEIMER, Matr. 381941/1, ROSALBA BEATRIZ D AGOSTINI, Matr. 382581/1, SÔNIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA, Matr. 222334/1, PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA, Matr. 168261/1, CECÍLIA LONDERO, Matr. 1142909/1, SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, Matr. 1115626/1,

PATRÍCIA MELLO MASSARO, Matr. 1047795/1, MARIVALDA DOS SANTOS, Matr. 226753/1, ANDRÉIA BELTRÃO COSTA, Matr. 1123378/2, DANIELA SOBRAL CUNHA, Matr. 433692/1, RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, Matr. 381928/1, MARIO LUIS RODRIGUES, matr. 1115995/1, BRUNO KUR SANDER, matr. 985020/2, TATIANA LIDEMANN VIEIRA, Matr. 1005146/1, MARIA AMALIA DA SILVA, Matr. 372976/1, todos Assistentes Administrativos; EDMILSON LEMOS RIBEIRO, matr. 111421/2 Operário Especializado; OSVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, Matr. 181058/2, MARCIA ANDRÉA ESCOTO DA LUZ, Matr. 247021/2 e MARCELO FABIANO RODRIGUES, Matr. 195720/4, Operários; MÁRCIA ELISA FRANÇA LIMA, Matr. 174157/2, Operário CLT; CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, Matr. 320230/5, Auditor de Controle Interno; FERNANDO ZAMBONI, Matr. 698217/1, Técnico de Controle Interno; ROSANI MARIA BERLEZI, Matr. 295751/1, Auxiliar de Serviços Gerais; JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, matrícula 119602/2, Recepcionista, todos da Secretaria Municipal da Fazenda para, sob a Coordenação do primeiro constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2019, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 24/10/2018 a 05/12/2019, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da UGPM/SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 05 de dezembro de 2019 à UGPM/SMPG através da Portaria 8503285, de 21/10/2019. (Processo 19.0.000114828-4)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública do Dmlu/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501016, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença-prêmio, de 23/09/2019 a 22/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8108752/2019 de 10/09/2019 (Processo 19.0.000064243-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor ALEX PEREIRA DE SOUZA, 1274236/1, Arquiteto da Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no período de 30/10/2019 a 01/11/2019, para participar do VI SBQP - Simpósio Brasileiro de Qualidade do Projeto no Ambiente Construído, em Uberlândia - MG, sem ônus para o Município, bem como sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 121, de 18/10/2019 (Processo 19.0.000113387-2).

**AUTORIZA** o afastamento de CLAUDIO ROBERTO NILSON, 556728/01, Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a fim de participar de atividade referente ao XXIII Congresso Brasileiro e II Congresso Ibero-Americano - Arborização Urbana: Antropização, Sustentabilidade e Cidadania, de 25/11/2019 a 27/11/2019, em João Pessoa - PB, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 85, de 19/08/2019 (Processo 19.0.000096135-6).

**AUTORIZA** o afastamento de CLAUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL, 819077/1, Engenheira Agrônoma da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a fim de participar de atividade referente ao XI Fórum Gaúcho de Arborização Urbana, de 29/08/2019 a 30/08/2019, em Guaíba - RS, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 90, de 30/08/2019 (Processo 19.0.000102893-9).

**AUTORIZA** ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT, 1270141/1, Engenheiro Agrônomo a afastar-se de suas funções no dia 28/08/2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana Sustentável, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 89 de 29/08/2019 (Processo 19.0.000103051-8).

**AUTORIZA** ROVANA REALE BORTOLINI, 1428381/2, Arquiteta para afastar-se de suas funções nos dias 10/10/2019 a 11/10/2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com custeio de inscrição pelo Município para participar do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA), em Porto Alegre/RS, através da Portaria 119 de 17/10/2019 (Processo 19.0.000123131-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARISA MOTTA RAVANELLO, 116571201, Professora para afastar-se de suas funções no dia 07 de novembro

de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 8º Seminário de Bibliotecas, à realizar-se na 65ª Feira do Livro de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 8501364 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000123307-9).

**AUTORIZA** FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA, 96952001, Professora para afastar-se de suas funções no dia de 07 de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 8º Seminário de Bibliotecas, à realizar-se na 65ª Feira do Livro de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 8500841 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000123303-6).

**AUTORIZA** BRUNA RODRIGUES DA SILVA, 131874801, professora para afastar-se de suas funções no período de 06 a 08 de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do SIELP - Simpósio Internacional de Ensino de Língua Portuguesa, a realizar-se na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia / MG, nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019, através da Portaria 8501743 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000123300-1).

**AUTORIZA** JULIANA SILVA DOS SANTOS, 115217301, Professora para afastar-se de suas funções no período de 29 a 31 de outubro e 1º de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do ALFAEJA - VI Encontro Internacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, à realizar-se no Instituto Anísio Teixeira na cidade de Salvador/BA, através da Portaria 8501056 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000121543-7).

**AUTORIZA** SIMONE GONZALEZ GOMES, 46735501, Professora para afastar-se de suas funções no período de 22 a 25 de outubro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Latin American Robotics Competition/Competição Brasileira de Robótica - LARC / CBR, à realizar-se na FURG, na cidade de Rio Grande / RS, através da Portaria 8501506 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000121365-5).

**AUTORIZA** IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 33960201, Professora para afastar-se de suas funções no dia 22 de outubro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do do I Seminário Estadual de Autolesão e Comportamento Suicida na Infância e Adolescência: Prevenção e Posvenção, à realizar-se na UFCSPA, na cidade de Porto Alegre / RS, através da Portaria 8501602 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000120529-6).

**AUTORIZA** JOÃO FRANCISCO STAFFA DA COSTA, 123631801, Professor para afastar-se de suas funções no período de 23 a 25 de outubro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do VI Congresso Nacional de Educação - CONEDU, à realizar-se na cidade de Fortaleza/CE, através da Portaria 8431419 de 14/10/2019 (Processo 19.0.000119854-0).

**AUTORIZA** ARIANA SARAIVA, 94796102 e ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU, 79931504, Professoras para afastarem-se de suas funções nos dias 14 e 15 de outubro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Círculos em Movimento: Construindo Comunidades Escolares Restaurativas, à realizar-se na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 8430991 de 14/10/2019 (Processo 19.0.000118860-0).

**AUTORIZA** LUCIANA DIAS FLORIANI, 104622501, Professora para afastar-se de suas funções nos dias 14 e 15 de outubro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Círculos em Movimento: Construindo Comunidades Escolares Restaurativas, à realizar-se na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 8431270 de 14/10/2019 (Processo 19.0.000118803-0).

**AUTORIZA** ANA CRISTINA DEL GRANDE DA SILVA GUARALDO, 42176801, Professora para afastar-se de suas funções nos dias 18 e 19 de outubro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para ministrar palestra no Curso de Especialização em Problemas do Desenvolvimento na Infância e Adolescência,- Abordagem Interdisciplinar, à realizar-se na cidade de Goiânia/GO, através da Portaria 8383350 de 08/10/2019 (Processo 19.0.000116151-5).

**AUTORIZA** CARLA DOS SANTOS BANDEIRA, 77872501 e 03, Professora para afastar-se de suas funções no período de 21 a 24 de outubro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 39ª Reunião Nacional da Associação Federal de Pós-Graduação e Pesquisadores em Educação - ANPED, à realizar-se na Universidade Federal Fluminense - UFF/Campus Bogotá, em Niterói/RJ, através da Portaria 8502051 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000115063-7).

**AUTORIZA** MARIA ALICE GOUVÊA CAMPESATO, 18050901 e 03, Professora para afastar-se de suas funções no período de 21 a 23 de outubro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 39ª ANPED - Reunião da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, a realizar-se na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói/RJ, através da Portaria 8501911 de 21/10/2019 (Processo 19.0.000110891-6).

**CONCEDE**, a MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR, 289325/01, Professor, ED103M2, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2019, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 8517793, de 22/10/2019 (processo 19.0.000126126-9).

**DESIGNA** RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, matrícula 77803801, para atuar como Gestor de Parcerias, firmadas entre o Município de Porto Alegre e as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços na área da Educação, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, a contar de 23 de outubro de 2019, por meio da Portaria 409, de 22/10/2019 (Processo 19.0.000056778-0).

**REVOGA** a Portaria 038 de 01/01/2018, e **DESIGNA**, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, os servidores ANDRÉ DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 148561/01, como Presidente; MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO CALLEGARI, matrícula 540095/01 e PATRÍCIA PAIVA SITTONI, matrícula 44106/01, como membros, a contar de 23 de outubro de 2019, por meio da Portaria 410, de 22/10/2019 (Processos 17.0.000085759-9 e 17.0.000094381-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DIEGO FRAGA PEREIRA, matrícula 1036513/02, Médico, como Fiscal do Contrato firmado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Educadora São Carlos - AESC para o gerenciamento e execução de serviços do Pronto Atendimento de Saúde Mental do IAPI, através da Portaria 1254 de 22/10/2019 (Processo 19.0.000096014-7).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor NEEMIAS OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula 1338129, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 67605/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa THEMA LTDA., CPNJ Nº 12.399.215/0001-06 cujo objeto é a prestação de serviços de produção e infraestrutura para eventos de promoção de saúde realizados pela SMS, incluindo a realização de atividades educativas, da SMS, através da Portaria 1205, de 21/10/2019 (processo 18.0.000050532-0).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, no período de 01/01/2006 a 24/05/2012 em relação a MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA, 75283.2 Mecânico OP-1.02.04 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico os efeitos da Portaria 1136, de 15/09/2005, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 764, de 17/10/2019 (processo 19.13.000005591-5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** a LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, 105923.8, JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO, 83589.7, SOLANGE COLEONI DA SILVA, 25076.7, GISELLE MORAES VINCENSI, 71871.6, e DICK ANDERSON NAZIAZENO, 71846.7, para procederem a autorização para uso dos serviços de táxi à noite, em finais de semana e feriados, a contar de 01/10/2019, com base no art. 6º, da Ordem de Serviço nº 10 de 02/10/2017, através da Portaria 1609 de 15/10/2019 (processo 19.0.000086796-1).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA A DISPOSIÇÃO**, SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS, 706039, Assistente Administrativo, AA20406, do Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, no período de 01/11/2019 a 03/07/2020, com base no Art. 32, Inc I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1648 de 22/10/2019 (processo 19.10.000009364-5).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de DÉBORA CAMARGO STRADA, 1028260/03, Engenheira ES211NS, efetivo, da Gerência de Tratamento de Água, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar no evento III Simpósio de Ciências do Meio Ambiente (III SICIMA) a ser realizado na Universidade Veiga de Almeida (Rua Ibituruna, 108 - Maracanã - Rio de Janeiro, RJ), nos dias 08 e 09/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1647 de 22/10/2019 (processo 19.10.000009566-4).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a JOÃO LUIS DE MOURA MAGALHÃES, 704626, Instalador Hidrossanitário, OP 21004, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste - C-ALESTE, a contar de 15/10/2019, os efeitos da Portaria 1681, de 19/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%),

através da Portaria 1650 de 22/10/2019 (Processo 19.10.000009216-9).

**CONCEDE**, a MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/2, Adido, efetivo, do/da Coordenação Fiscal/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, de 17/06/2019 a 27/08/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1651 de 22/10/2019 (Processo 19.10.000002275-6).

### **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** o servidor JOÃO LUIS DE MOURA MAGALHÃES, matrícula 704626, Instalador Hidrossanitário da DO/GDSU/C-ASUL para a DO/GDLE/C-ALESTE, a contar de 15/10/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1644 de 22/10/2019 (Processo 19.10.000009216-9).

**RELOTA** o(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, matrícula 337850, de cargo Assistente Administrativo, da DA/GPES para a DA/GPES/C-RELTRAB, a contar de 21/10/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1646 de 22/10/2019 (Processo 19.10.000009993-7).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Inventariante de Bens Imóveis, exercício 2019, com base na Ordem de Serviço nº 01/2018, através da Portaria 709, de 21/10/2019 (Processo 19.15.000006345-9).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
PEDRO XAVIER DE ARAUJO	787430/03	Titular	Presidente
ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRO	757620/03	Titular	Membro
ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/02	Titular	Membro
GABRIEL JOSE FERREIRA DA LUZ	758052/06	Titular	Membro

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** a Portaria 82 de 23/07/2019, que colocou NEIMAR SAUSEN, 101256.8/01, Assistente Administrativo, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, a contar de 01/10/2019, face exoneração, através da Portaria 113 de 22/10/2019 (Processo 19.13.000004091-8).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 270 de 15/10/2019 (processo 19.13.000006671-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA CECILIA AZAMBUJA CARVALHO	13514/01-1	PEDRO CHAGAS CARVALHO	13514/01	26/09/2019

## **Despachos**

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000083037-5** - DEFERE o pedido de indenização de valores, apresentado por FLÁVIO CARNEIRO BELLO, 345699/1, Inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 19.13.000006975-4** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a CILA BRESSAN BOLZAN, 178734/3, professor, ED103M5, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 19.0.000107464-7** – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de Auxílio Funeral do ex-servidor MANOEL JERÔNIMO FRAGA DA ROSA, 256903/1, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 19.0.000111520-3** – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de concessão de Vale Transporte efetuado por ALCEMIR JOSÉ DA SILVA COSTA, 346760/1, Guarda Municipal, do Gabinete do Prefeito, por falta de amparo legal.

**Processo 18.0.000063856-7** - INDEFERE o pedido de concessão de Gratificação por Atividade Especial, pela incompatibilidade do cargo de Guarda Parques da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, aos servidores: FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA – 214817/2; CLAUDECI DE SOUZA BENEDITO – 121608/2 e TELMO DE SOUZA BENEDICTO – 102286/2 (aposentado em 01/04/2019), com base na Nota Técnica nº 135/2019/PGM/PMS-01.

**Processo 19.0.000109424-9** - INDEFERE o pedido de auxílio funeral a IOLANDA ANTONIA STRUBE, cônjuge do ex-servidor falecido ALTAIR ADOLFO, 56823/2, por falta de amparo legal.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000098127-6** – DEFERE, em 13/08/2019, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2019, efetuado pelo servidor ALEX PEREIRA DE SOUZA, 1274236/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000006486-8** - INDEFERE, em 18/10/2019, a solicitação de devolução de valores a título de desconto do imposto de renda, apresentada por LUCIA TELENE VIDAL, matrícula 368377, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000005862-0** - DEFERE, em 18/10/2019, em relação a LETICIA FOGACA AGUIAR, 967285, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4234 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Pequena Casa da Criança – 02/08/1994 a 06/02/1995;

Município de Eldorado do Sul – 28/01/2004 a 02/03/2015.

**Processo 19.13.000006046-3** - DEFERE, em 21/10/2019, em relação a MIRNA OSSANES RODRIGUES, 1315102, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6370 dias.

Regime Geral de Previdência Social: - Vínculo 01: 5269 dias.

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – 24/02/1992 a 12/06/1992;

Instituto Maria Auxiliadora – 01/03/2001 a 09/10/2002; 07/02/2003 a 23/10/2005;



Tempo de Benefício – 10/10/2002 a 06/02/2003  
Casa do Pequeno Operário – 14/08/2006 a 11/12/2006;  
Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - 26/02/2007 a 13/03/2008;  
Associação Beneficente e Educacional de 1958 – 14/03/2008 a 23/02/2016.  
Regime Geral de Previdência Social: - Vínculo 02: 1101 dias.  
Associação Beneficente e Educacional de 1958 – 24/02/2016 a 28/02/2019.

**Processo 19.13.000006050-1** – DEFERE, em 18/10/2019, em relação a DENISE SANTOS VIEIRA, 261182, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 754 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Sociedade Educadora e Caridade – Séc – 01/03/1986 a 12/12/1987.  
Sociedade Sulina Divina Providencia – 19/08/1996 a 30/11/1996.

**Processo 19.13.000006172-9** - DEFERE, em 18/10/2019, em relação a EDUARDO SCHMIDT MARASCA, 1418050, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5103 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Cotese Eletro Peças Comercial e Serviços Ltda – 01/04/1999 a 17/08/2000;  
Aelbra Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S. – 01/08/2001 a 31/08/2006; 01/11/2006 a 16/10/2007;  
Fundação Tênis – 01/09/2011 a 21/03/2018.

**Processo 19.13.000006199-0** – DEFERE, em 18/10/2019, em relação a WLADIMIR GOMES DA SILVA, 539111, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2290 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – 01/04/1982 a 30/05/1983;  
Banco Bradesco S.A. – 12/01/1984 a 17/01/1984;  
Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação-ABB – 23/02/1984 a 03/07/1984;  
Secretaria de Estado da Saúde – 29/12/1988 a 01/02/1990;  
Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer – 02/03/1995 a 27/03/1996;  
Associação dos Funcionários Públicos do Esp. Santo – 28/03/1996 a 04/02/1998;  
União Brasileira de Educação e Assistência – 05/03/1998 a 19/10/1998;  
Per. Contr. CNIS 5 – 01/08/1990 a 31/08/1990.

**Processo 19.13.000006202-4** - DEFERE, em 18/10/2019, em relação a MARCIA MARQUES DE BITTENCOURT NUNES, 1338900, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3594 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Gang Comercio do Vestuário LTDA: 11/09/1991 a 28/01/1992.  
Creche Olivia Palito LTDA – 01/11/1997 a 06/03/1998.  
Assistiva – Tecnologia e Educação Sociedade Simples LTD – 09/03/1998 a 11/02/2000.  
Comunidade Evangélica de Porto Alegre – 12/07/2004 a 23/02/2005.  
Município de Esteio – 01/08/2005 a 29/02/2012.

**Processo 19.13.000006230-0** - DEFERE, em 18/10/2019, em relação a MARIA AMALIA DA SILVA, 372976, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1610 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Empregador não informado pelo INSS – 01/06/1987 a 30/06/1987 e 01/07/1987 a 31/10/1991.

**Processo 19.13.000006241-5** - DEFERE, em 18/10/2019, em relação a JOANA VALDECIRIA BOEIRA DE SOUZA, 248281, operaria da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 780 dias, excluído o período colidente.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Frigorífico Portoalegrense LTDA – 01/07/1980 a 10/08/1981.  
Croma Industrias Alimentares S A – Massa Falida – 14/12/1984 a 08/10/1985.  
Eleva Alimentos S/A – 03/11/1987 a 19/11/1987.  
Organização Gaúcha de Limpeza e Serviços LTDA – 07/03/1990 a 09/05/1990.

**Processo 19.13.000006359-4** – DEFERE, em 18/10/2019, em relação a TAIS RAFAEL JACQUES, 799522, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar

478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 320 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 01/04/2015 a 14/02/2016.

**Processo 19.13.000006033-1** - DEFERE PARCIAL, em 21/10/2019, em relação a SIMONE MELARA MANSSUR, 483490, cirurgiã-dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2870 dias.

Policlínica Central LTDA-em liquidação extrajudicial – 30/03/1989 a 10/04/1990;

Sindicato dos Trab Ind de Calçados Sta Maria do Herval – 11/04/1990 a 30/04/1991;

Município de Santa Maria do Herval – 06/05/1991 a 30/11/1995 e 01/01/1996 a 29/02/1996;

Sindicato dos Trab Ind de Calçados Sta Maria do Herval – 01/07/1999 a 13/07/2000;

**Processo 19.13.000006012-9** – INDEFERE, em 18/10/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANA PAULA ROCHA DA SILVA, 1056069, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 19.13.000006087-0** – INDEFERE, em 18/10/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO, 704833, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falta de documento hábil.

**Processo 19.13.000006236-9** - INDEFERE, em 18/10/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por FABIANE BORGES PAVANI, 237751, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

## Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000005912-0** - RATIFICA a convocação do servidor PEDRO DA SILVA MARTINS, 711321, Coordenação de Recuperação de Créditos (GARE), para prestação de serviços extraordinários em agosto de 1983, julho de 1992 a julho de 2019, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 19.13.000005912-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período em agosto de 1983, julho de 1992 a julho de 2019 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 128/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### EDITAL

**PROCESSO SELETIVO 31/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR - ARQUITETURA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
PROCESSO 19.14.000000024-7**

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários de ARQUITETURA para atuação junto ao Departamento.

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

**2. DAS VAGAS**

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de ARQUITETURA, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

**3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO**

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

MAIARA TONIOLO	BIANCA LUCIANO DE SOUZA	JONATHAN WEBBER AMANDIO
FELIPE PINHEIRO ROTERT	ELIANE ALMEIDA DA SILVA	ERIKA LUDWIG DE OLIVEIRA
MARIA ANTONIA SESSIN DIAS	ESTEFANIO RIOS DE OLIVEIRA	TALES CASAGRANDE DA SILVA MILETHO PEREIRA
GABRIELI DALEONOGARE	KELLEN MATTER OTARAN	LUIS FELIPE PINTO ASSUNÇÃO
NATÁLIA SILVA MANSUR DA SILVEIRA	JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA GARCIA	JESSICA ESTIVALET CORREA
FRANCINE FRANK CARVALHO	MARINA FRAGA	SAMANTA KASPARY
LEONARDO KAZUBA LOPES DA SILVA	NATHÁLIA DE VARGAS FLEITH	BÁRBARA PIO PERTILE
ROCHELE DE SOUZA	PEDRO HENRIQUE MORINI LOPES	ISADORA DA SILVA JACQUES ESTRELLA
JOÃO VICENTE UTZIG PEREIRA	LEONARDO DE OLIVEIRA DE SOUZA	VALQUIRIA MIRANDA SILVA ROSA MEGLIN
ANA LUISA VALENCIC FORTES	KATIUCIA ALF SANTOS	VITORIA DO AMARAL NASCIMENTO
JACKSON RICARDO DORNELLES DE SOUZA	AMANDA DA SILVA DEOTTI	ANA CLARA ABREU TONIOLO
RODRIGO CARELOS DE AZEREDO	DOUGLAS F. OLSZEWSKI	VICTÓRIA ZACHER FYDRYSZEWSKI
LUISA COMERLATO DE ARAÚJO	GABRIEL LEMOS RYSDYK	VALESCA AMARAL DOS SANTOS
LUCAS DE LORENZI		

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 4/11/2019, às 9h15min;

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;

4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;

4.5 Será solicitado a realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos específicos elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

**6. DO RECURSO**

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEM HAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

**7. CONVOCAÇÃO**

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA**, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 32/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO DO**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**PROCESSO 19.14.00000024-7**

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários de NÍVEL MÉDIO para atuação junto ao Departamento.

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

**2. DAS VAGAS**

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL MÉDIO, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

**3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO**

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

MELLORY DOMINGUES DOS SANTOS	KAUA NUNES SZABLYK	THAIS FRANCISCO OLIVEIRA
HELLEN EDUARDA BRUN LOPES	LARISSA OLIVEIRA DE SOUZA	FRANCIELLE ALEXIA FIGUEIRO MACIEL
PEDRO HENRIQUE NUNES CLARA	KAUANY TAINARA SANTOS IRENO	EMELLY KARINE CARVALHO ROLIM
LUIZA SANTOS ANTUNES	BRENDA GABRIELLA SANTOS FERREIRA	DÉBORAH ULLMANN
RITHIELLE SILVEIRA BENADUCE	GABRIELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	LUCIANA RODRIGUES MORAES
DENIAN MOREIRA DIAS	MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	THEILOR NUNES CEGOVIO
TATIELE DA SILVA ROOS	KATHLEEN ALVES PRESTES	ERICA DA COSTA MARQUES
MATEUS NICOLAS OLIVEIRA DA ROSA	MARIA RITA DA ROSA OLIVEIRA	MARIA EDUARDA BARROS GRACZCKI
RAQUEL DI DIEGO FAGUNDES	JENIFER MICHELLE FERREIRA RAMOS	GIOVANA CAMARGO DE MATOS
THALINE DA SILVA KNEVITZ	JULIA LOPES ROSA	AMANDA FERREIRA LOPES
EDUARDA FLORISBAL NEVES	LUAN FRAGA DA ROCHA	ANA CAROLINA DOMANSKI RIBEIRO DA SILVEIRA
JULIANA FERREIRA MEDINA	KRISTIAN SCHORNE ESCOBAR	LAURA KRENZ DA SILVA SANTOS
ISABELA SIQUEIRA ROLDÃO DA SILVA	DIONATAN GABRIEL DE OLIVEIRA RITA	SARAH BEATRIZ DE FREITAS MARQUES MACHADO
EMILY MARIELLE BITENCOURT MARQUES		

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 4/11/2019, às 14h15min;

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;

4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;

4.5 Será solicitado a realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos gerais elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site

<http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

## 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEM HAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

## 7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail [divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br](mailto:divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**LETÍCIA CALMEIRI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA**, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

33.898.912/0001-81	34.627.599/0001-00	35.027.873/0001-72	35.095.724/0001-40
34.010.410/0001-35	34.630.496/0001-07	35.028.327/0001-56	35.109.179/0001-02
34.129.851/0001-50	34.733.827/0001-26	35.046.315/0001-54	35.112.905/0001-38
34.346.447/0001-39	34.806.231/0001-09	35.049.796/0001-51	35.157.985/0001-48
34.398.023/0001-18	34.819.218/0001-94	35.051.045/0001-70	35.173.503/0001-43
34.438.139/0001-33	34.837.269/0001-49	35.065.584/0001-68	35.195.059/0001-67
34.531.130/0001-72	34.840.083/0001-49	35.073.146/0001-41	35.209.269/0001-67
34.597.426/0001-96	35.026.011/0001-25	35.086.742/0001-66	

Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

**SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO**, Diretora da Receita Mobiliária.

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/2019 - PROCESSO 19.0.000055205-7**

- MATERIAL ELÉTRICO - RELUZ (PE 131/2019)

**PREGÃO ELETRÔNICO 309/2019 - PROCESSO 19.0.000092105-2**

- MOBILIÁRIO ESCOLAR (PE 309/2019)

**PREGÃO ELETRÔNICO 322/2019 - PROCESSO 19.0.000081491-4**  
- ALIMENTAÇÃO ENTERAL (PE 322/2019)

**PREGÃO ELETRÔNICO 420/2018 - PROCESSO 18.0.000078194-7**  
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PE 420/2018)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 117/2019**  
**PROCESSO 19.0.000053944-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para de serviços especializados contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** LUGANE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 72.120.066/0001-26

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais)

**VIGÊNCIA:** 19 de julho de 2019 a 18 de julho 2020

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 330/2019 - PROCESSO 19.0.000097891-7** – Contratação de serviços de Conservação de Espaços e Passeios Públicos e a Conservação de Vias Pavimentadas com Calçamento em diversos logradouros na Zonal Sul da Diretoria Geral de Conservação de Vias Urbanas (DGCVU), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMIM), no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO XI – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

**VENCEDOR:** ENCOSAN - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.049.999,99

Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000045504-3

**INTERPELADA:** Associação de Trabalhadores Urbanos pela Ação Ecológica - CNPJ nº 01.536.909/0001-21

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 12.824,50 (doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000061688-1

**INTERPELADA:** Reação Segurança e Vigilância Ltda - CNPJ nº 02.710.455/0001-26

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 164,24 (cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**TIAGO BETAT MACHADO** - Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000108545-6

**INTERPELADA:** Reação Segurança e Vigilância Ltda - CNPJ nº 02.710.455/0001-26

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$9.221,07 (nove mil, duzentos e vinte e um reais e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000118730-5

**INTERPELADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda - CNPJ nº 03.116.681/0001-46

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 33.688,39 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.284402.00.8**

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

**COMPROMISÁRIO:** WMB Supermercados do Brasil Ltda., CNPJ nº 00.063.960/0001-09.

**OBJETO:** Estabelecimento de compromissos atinentes ao empreendimento "Complexo Sertório".

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do cronograma de obras explicitado no Termo de Compromisso registrado sob nº 66511, L.1078-D, Fl. 252, passando seu início para outubro de 2019 e conclusão em junho de 2020.

Porto Alegre, 22 de Outubro de 2019.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** SPOT INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ número 29.947.601/0001-98, estabelecida à Rua Mostardeiros, 392 – comp.702, Nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal LUCAS BIANCHI LEMIESZEK, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade número 1056509829 SJS II/RS, inscrito no CPF número 019.962.060-10, com endereço residencial à Rua Germano Petersen Jr., 433, Nesta Capital e REJANE DRUCK MAGADAN, brasileira, casada, Advogada, portador da Carteira de Identidade número 7005457879 SSP/RS, inscrita no CPF número 465.536.300-20, com endereço residencial à Rua Carvalho Monteiro, 257 – comp. 401, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 70,13m<sup>2</sup> (setenta metros e treze decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$58.861,51 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Av. Lucas de Oliveira, 49 e 61 – Bairro Petrópolis – MZ 001 – UEU 032 – QRT 007.

**PRAZO:** Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de

índices construtivos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.341125.00.7.04802

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** STAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ número 18.012.133/0001-43, estabelecida à Av. Cavallhada, 5205 – casa 75, Nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal, ROGER LANES BANDEIRA, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade número 5009107607 SSP/RS, inscrito no CPF número 644.779.590-87, com endereço comercial à Av. Cavallhada, 5205 – casa 75, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 140,95m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros e noventa e cinco decímetros quadrados) do Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$200.253,00 (duzentos mil e duzentos e cinquenta e três reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$47.043,47 (quarenta e sete mil, quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Dr. Dias de Carvalho, 530 – Bairro Tristeza - MZ 004 – UEU 048 – QRT 017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

**PROCESSO:** 002.208088.00.5.04802

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** CONLOC CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ número 16.966.121/0001-22, estabelecida à Rua Quintino Bocaiúva, 673, Nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal JACÓ LAVINSKY, brasileiro, casado, Médico, portador da Carteira de Identidade número 1013685605 SSP/SP, inscrito no CPF número 053.771.700-59, com endereço residencial à Rua Victor Adalberto Kessler, 111, comp. 901, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 227,14m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e sete metros e quatorze decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$187.333,71 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Pedro Chaves Barcelos. 102 e 122 - Auxiliadora — MZ 001 – UEU 034 – QRT 005.

**PRAZO:** Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.341028.00.5.04802

Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 19.0.000109812-0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 02/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2019

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 21 de outubro de 2019

**VALOR:** R\$ 238.928,78

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501 4091 339037020000-1

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 62/2019



**PROCESSO:** 19.0.000096205-0

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**CONTRATADA:** GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 91.755.843/0001-53.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais.

**PRAZO:** 12 (doze) meses contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$4.395,60 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

**MODALIDADE:** Registro de Preço 62/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.0.000024513-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**CONTRATADA:** EPG LOCAÇÕES EIRELI

**OBJETO:** Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na **SEÇÃO LOMBA DO PINHEIRO - DCVU/SMIM**.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retifica-se a planilha de custos constante na Cláusula Quarta, subitem 4.1, do III Termo Aditivo registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número Nº 69480 - L. 1140-D, sem acarretar repercussão financeira.

**MODALIDADE:** PE 224/2017 - Processo 18.0.000024513-1

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Agenor & Silvio Transportes Ltda.

**CNPJ:** nº: 15321819000128.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista. Prorrogação do prazo de vigência até 19/08/2020

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-339039990400-3001.

**PROCESSO nº:** 19.0000085357-0

**CONTRATO nº:** 2470

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** Nichele e Nichele Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista. Prorrogação do prazo de vigência até 01/08/2020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO:** 19.0.000085011-2

**CONTRATO:** 2459

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal da Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO:** Bandeira Transportes Ltda Me.  
**CNPJ:** nº: 92.341.262/0001-38  
**OBJETO:** Locação de veículo com motorista. Prorrogação do prazo de vigência até 31/07/2020.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-339039990400-3001.  
**PROCESSO nº:** 19.0000085112-7.  
**CONTRATO nº:** 2467.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADO:** Agenor & Silvio Transportes LTDA  
**CNPJ:** 15321819000128  
**OBJETO:** Locação de veículo com motorista. Prorrogação do prazo de vigência até 19/08/2020  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-339039990400-3001  
**PROCESSO nº:** 19.0.000085142-9  
**CONTRATO nº** 2468

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Agenor & Silvio Transportes LTDA ME.  
**CNPJ:** 15321819000128.  
**OBJETO:** Locação de Veículo com motorista. Prorrogação do prazo de vigência até 19/08/2020.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-339039990400-3001.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO:** nº:19.0.000085331-6  
**CONTRATO:** nº 2469

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 19.0000085073-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** Transportes NRR Ltda ME.  
**CNPJ:** 23.095.397/0001-48  
**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte locado.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2464, a contar de 01 de agosto de 2019 até 31 de julho de 2020.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-339039990400-3001.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO 19.0.00011035-4**

**CONTRATADA:** RAQUEL SAMPAIO ALBERTI MEI, CNPJ: 31.386.555/0001-47  
**OBJETO:** ministrar o curso "Carimbos – uma oficina de impressão descomplicada", de 21 de outubro a 22 de novembro de 2019, totalizando 18h/aula no Atelier Livre, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2019, Concurso 004/2019, concurso 19.0.000067367-9.  
**VIGÊNCIA:** 21 de outubro a 22 de novembro de 2019  
**VALOR:** R\$2.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039 -1  
**BASE LEGAL:** Art. 21 § 2º, I,a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO** **PROCESSO 19.0.00011035-4**

**CONTRATADA:** MARCELO ARMESTO DOS SANTOS MEI, CNPJ:28.397.152/0001-99  
**OBJETO:** ministrar o curso "Livro de viagem - da concepção à encadernação", de 21 de outubro a 22 de novembro de 2019, totalizando 18h/aula no Atelier Livre, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2019, Concurso 04/2019, concurso 19.0.000067367-9.  
**VIGÊNCIA:** 21 de outubro a 22 de novembro de 2019  
**VALOR:** R\$ 2.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039 -1  
**BASE LEGAL:** Art. 21 § 2º, I,a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO** **PROCESSO 19.0.00011035-4**

**CONTRATADA:** HELDER THIAGO LACERDA KAWABATA MEI, CNPJ: 34.272.780/0001-40  
**OBJETO:** ministrar o curso "Publicações de bolso: Possibilidades gráficas na palma da mão", de 21 de outubro a 22 de novembro de 2019, totalizando 18h/aula no Atelier Livre, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2019, Concurso 004/2019, concurso 19.0.000067367-9.  
**VIGÊNCIA:** 21 de outubro a 22 de novembro de 2019  
**VALOR:** R\$ 2.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039 -1  
**BASE LEGAL:** Art. 21 § 2º, I,a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO** **PROCESSO 19.0.00011035-4**

**CONTRATADA:** MARCELO MONTEIRO MEI, CNPJ: 15.507.229/0001-94  
**OBJETO:** ministrar o curso "Litografia - A Impressão do Invisível", de 21 de outubro a 22 de novembro de 2019, totalizando 18h/aula no Atelier Livre, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2019, Concurso 04/2019, concurso 19.0.000067367-9.  
**VIGÊNCIA:** 21 de outubro a 22 de novembro de 2019  
**VALOR:** R\$ 2.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039 -1  
**BASE LEGAL:** Art. 21 § 2º, I,a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO** **PROCESSO 19.0.00011035-4**

**CONTRATADA:** Anelise Valls Alvarez MEI CNPJ: 331534740001-22  
**OBJETO:** ministrar o curso "Guerrilla Girls e seus pôsteres", de 21 de outubro a 22 de novembro de 2019, totalizando 18h/aula no Atelier Livre, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2019, Concurso 04/2019, concurso 19.0.000067367-9.  
**VIGÊNCIA:** 21 de outubro a 22 de novembro de 2019  
**VALOR:** R\$ 2.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039 -1  
**BASE LEGAL:** Art. 21 § 2º, I,a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

**PERMISSIONÁRIA:** Instituto Acessibilizar

**CNPJ:** 19.801.454/0001-90

**PROCESSO:** 19.0.000047597-4

**OBJETO:** Permissão de uso do próprio municipal denominado Centro Cultural Multimeios Restinga, localizado na Avenida Ricardo Leônidas Ribas, 75, Restinga, no Município de Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$301.000,00 (trezentos e um mil reais), a serem pagos em 12 parcelas de R\$25.083,33.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.335043

**BASE LEGAL:** Lei Federal 13.019/14.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 19.0.000096014-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Associação Educadora São Carlos – AESC, através do Hospital Mãe de Deus.

**OBJETO:** contratação emergencial para o gerenciamento e execução de serviços do Pronto Atendimento de Saúde Mental do IAPI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a vigência e execução contratual é de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da zero hora do dia 26 de setembro de 2019.

**VALOR:** Conforme contrato registrado sob nº 70414 do Livro 1147-D, PGMCD Nº 592 –SC/614 é de R\$600.239,82 mensais.

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 18.10.000000187-7**

**OBJETO:** Serviços de levantamento topográfico e acompanhamento de obras.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Machado Engenharia e Design Ltda - EPP ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 31/10/2019, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao processo através do email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 176/2019**

**PROCESSO 19.10.000002265-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Material hidráulico

**ITENS 01,06,11,25**

**EMPRESA:** NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-ME

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 2.527,00

**ITENS 02,03,04,08,17,19,20,21,24**

**EMPRESA:** SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.837,90

**ITENS 05,12,26**

**EMPRESA:** PNP TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 3.621,50

**ITEM 07**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.988,70

**ITENS 09,10,13,15,16**

**EMPRESA:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 2.268,14

**ITEM 14**

**EMPRESA:** AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI-ME

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.564,00

**ITENS 22,23**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.570,00

**ITEM 18:** FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 210/2019 – PROCESSO 19.10.000004725-2** – Materiais de medição, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 06 de novembro de 2019.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ADENDO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 326/2019**

**PROCESSO 19.10.000008622-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração da especificação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 326/2019 – PROCESSO 19.10.000008622-3** – Unidade compressora ar tipo parafuso.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 23/10/2019.

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 06/11/2019.

**ANEXO II:**

**Onde se lê:** unidade compressora de ar tipo parafuso, lubrificado por óleo, motor elétrico trifásico blindado de 15 CV, 380 V, 60 HZ;

**Leia-se:** unidade compressora de ar de alta performance, tipo parafuso, lubrificado por óleo, motor elétrico trifásico blindado de 15 CV, 220 V, 60 HZ.

**ANEXO III:** considerar nova especificação, disponível no Portal de Compras Públicas, arquivo ANEXO\_III\_nova\_especificacao.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

**PROCESSO SEI 19.10.000005140-3**

**CONTRATO 19.10.000005140-3**

**OBJETO:** obra de execução do coletor tronco Salso Oeste 2.

**PRAZO:** 14 meses

**VALOR:** R\$2.518.738,21

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA 19.10.000005140-3**

**OBJETO:** Execução coletor tronco Salso Oeste 2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme decisão do Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa Consetran Consultoria e Engenharia Ltda. foi julgado improcedente. Ratificando-se o julgamento de classificação proferido.

**EMPRESA VENCEDORA:** Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$2.518.738,21.

A íntegra da decisão consta no processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 331/2019**  
**PROCESSO 19.10.000008664-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração da especificação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 331/2019 – PROCESSO 19.10.000008664-9** – Comporta descarga em inox.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 29/10/2019.

**ANEXO III, itens 01 e 02:**

**Onde se lê:** 5.17. A CONTRATADA deverá fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de projeto registrada junto ao CREA-RS.

**Leia-se:** 5.17. A CONTRATADA deverá fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de projeto registrada junto ao CREA do estado aonde será fabricado o material.

**Item 03:**

**Onde se lê:** 5.16. A CONTRATADA deverá fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de projeto registrada junto ao CREA-RS.

**Leia-se:** 5.16. A CONTRATADA deverá fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de projeto registrada junto ao CREA do estado aonde será fabricado o material.

**No CONTRATO, Item 6.12:**

**Onde se lê:** Fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de projeto registrada junto ao CREA-RS.

**Leia-se:** Fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica ART de projeto registrada junto ao CREA do estado onde será fabricado o material.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**  
**PROCESSO 18.17.00000687-0**

O DIRETOR GERAL DO DMLU, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício Notificação nº 172/2019 Fiscal do Contrato de Veículos Locados DMLU, notifica a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada **TRY TRANSPORTES LTDA**, pela irregularidade descrita em função do descumprimento – item 7.1 e 7.4 da Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada e do mesmo contrato e pelas irregularidades descritas no item 9.2 da Cláusula Nona - Das Penalidades do Contrato n.º 14/2014 - TA 39/2019.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso Administrativo sobre esta penalidade em até 5 (cinco) dias após a publicação da mesma no DOPA.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor Geral do DMLU.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
367/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	1409/2019	R\$ 116,98	PE151/2018	011/2019	18.18.000000669-9

Porto Alegre, 20 de maio de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
517/2019	POA DIST.DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2262/2019	R\$ 55,00	Pe153/2018	022/2019	18.18.000000668-8

Porto Alegre, 05 de julho de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
538/2019	POA DIST. DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2297/2019	R\$ 134,00	PE151/2018	012/2019	18.18.000000669-9

Porto Alegre, 11 de julho de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
556/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2399/2019	R\$ 381,19	PE008/2019	056/2019	19.18.000000060-2

Porto Alegre, 15 de julho de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
6829/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	3133/2019	R\$ 130,30	E110/2018	153/2018	18.18.000000513-7

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes

aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
6858/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	3412/2019	R\$ 2.136,84	PE110/2018	153/2018	18.18.000000513-7

Porto Alegre, 01 de outubro de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
6878/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	3585/2019	R\$ 22.413,28	PE163/2018	010/2019	18.18.000000741-5
6882/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	3660/2019	R\$ 836,47	PE110/2018	153/2018	18.18.000000513-7
6885/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.	88.616.776/0002-62	3588/2019	R\$ 43.886,55	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6
6886/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.	88.616.776/0002-62	3659/2019	R\$ 14.379,75	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6
6887/2019	MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.	88.616.776/0002-62	3703/2019	R\$ 22.250,18	PE131/2018	164/2018	18.18.000000598-6

Porto Alegre, 15 de outubro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 93/2019

**PROCESSOS:** 19.18.000000.552-3 e 19.18.000000.550-7

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para assentos de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 07/11/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 122A/2018

**PROCESSO:** 18.18.000000500-5.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Gitel Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de central telefônica / URA.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 15.000,00.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 15/10/2019 a 14/10/2020.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2015

**PROCESSO:** 17.16.000006019-7.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 32/2015.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda. CNPJ: 02.312.399/0001-71.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação do serviço de impressão, por meio de disponibilidade de equipamentos, multifuncionais, impressoras e plotter, de software de gerenciamento, inventário e contabilização, manutenção e



fornecimento de suprimentos, exceto papel.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 261.756,24.

**VALOR DO ADITIVO:** Não acarreta mudança de valores.

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2017

**PROCESSO:** 17.16.000018789-8.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 14/2017.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Carlos Augusto Santos Machado – Me. CNPJ: 07.955.219/0001-93.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação dos serviços de recolhimento, remoção, transporte, manutenção e guarda de animais de grande porte e veículos de tração animal, seus acessórios e outros procedimentos afins.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$120.000,00.

**VALOR DO ADITIVO:** Não acarreta mudança de valores.

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO:** 17.16.000006324-2 - PROCESSO TRENURB: 305/2017

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Secretaria de Transportes e Mobilidade do Município de Canoas/RS, Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Esteio/RS, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito do Município de Sapucaia/RS, Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária do Município de São Leopoldo/RS, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Novo Hamburgo/RS.

**OBJETO:** Alteração da redação do instrumento original, para fins de melhor esclarecimento, passando a constar expressamente as hipóteses de paralisação do sistema (CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, Parágrafo Primeiro e ANEXO I, Item 2), referente a Paralisação Total do Sistema (durante Operação Comercial, com necessidade de transporte de usuários oriundos do TRENURB), Paralisação Parcial do Sistema (durante Operação Comercial, com necessidade de transporte de usuários oriundos do TRENURB), Paralisação Total do Sistema (antes da abertura do Sistema para Operação Comercial, sem a necessidade de transporte de usuários oriundos do TRENURB) e Paralisação Total do Sistema (durante Operação Comercial, sem a necessidade de transporte de usuários oriundos do TRENURB).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Lei 13.303/16 e o Decreto 8.945/16.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativa-Financeira.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA RP 18.12.00000528-1 - PROCESSO SEI 18.12.00000528-1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA

**FORNECEDOR:** COMPETHICS IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI

**CNPJ:** 28.452.362/0001-32

**OBJETO DA ATA:** Aquisição de licenças de uso do software Oracle, com subscrição e suporte técnico por 1 (um) ano

**VIGÊNCIA:** 17/10/2019 a 16/10/2020

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/19

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.085.196,38 (um milhão, oitenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2019

**BASE LEGAL:** Leis nº 13.303/2016 e 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013

Porto Alegre, 22 de outubro de 2019.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

# Relatórios Legais e Fiscais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de Setembro/2019.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo Programa de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270681\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270681_1.pdf)

Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075\\_ce\\_270681\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3075_ce_270681_2.pdf)

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248